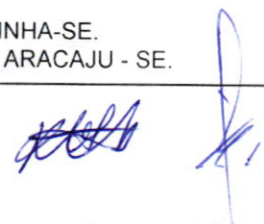


CONTRATO DE REPASSE Nº 807107 / 2014 / MINISTERIO DO ESPORTE / CAIXA
PROCESSO Nº 2646.1015147-41 / 2014**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O (A) MUNICIPIO DE ITABAIANINHA - SE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ME ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTERIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por MACLETO GROSBELLI , RG nº 2134296, CPF nº 340.980.389-00, residente e domiciliado(a) à AV HERMES FONTES, 2120 - 1º ANDAR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília/DF, no livro 3061-P, fls 076, em 28/01/2014 e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. II – CONTRATADO – MUNICIPIO DE ITABAIANINHA - SE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo respectivo Prefeito, Sr(a) ROBSON CARDOSO HORA , portador(a) do RG nº 712671 SSP/SE e CPF nº 289.988.045-49, residente e domiciliado(a) à RUA BENICIO FREIRE -189 -, ITABAIANINHA-SE, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.
OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE IMPLANTACAO DE QUADRA DE ESPORTE - ITABAIANINHA-SE
MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S) ITABAIANINHA - SE.
CONDIÇÃO SUSPENSIVA Documentação: APROVAÇÃO PROJETO BÁSICO, TITULARIDADE DA ÁREA E LICENÇA AMBIENTAL. Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 09 (nove) meses. Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.
CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR (X) Não () SIM Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.
DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Recursos do Repasse da União R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil e reais). Nota de Empenho nº 2014NE800944, emitida em 01/07/2014, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 0001. Programa de Trabalho: 2781220355450 0028. Natureza da Despesa: 444042. Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: 2917.006.00647028-9.
PRAZOS Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 19/11/2014 . Término da Vigência Contratual: 30/12/2018 . Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Arquivamento: 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.
FORO Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de SERGIPE.
ENDEREÇOS Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: RUA BENICIO FREIRE -189 -, ITABAIANINHA-SE. Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: AV HERMES FONTES, 2120 1º ANDAR, ARACAJU - SE.



Anacleto Grosbelli

Assinatura Contratante

Nome: ANACLETO GROSBELLI

CPF: 340.980.389-00

Robson Cardoso Hora

Assinatura Contratado

Nome: ROBSON CARDOSO HORA

CPF: 289.988.045-49

Testemunhas

Thiago Romão Moura

Nome:

CPF: 043.023.535-62

Vitória Gómea Junta

Nome:

CPF: **Vitória Gómea Junta**
CPF: 043.961.325-66